



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO X – Edição Extra Nº 683 – São Rafael/RN – Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 414/2018

Dispõe sobre a instituir a Semana do Bebê no Município de São Rafael/RN, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Bebê no município de São Rafael/RN a ser celebrada na segunda semana do mês de outubro de cada ano.

§1º Serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, pelo setor público, juntamente com as entidades da sociedade civil, visando orientar as famílias nos cuidados necessários com a saúde e desenvolvimento mental, emocional e socialização da criança.

§2º Devem ser abordados todos os temas constantes da Caderneta de Saúde da Criança e oferecido apoio às famílias para seu correto preenchimento.

Art. 2º As atividades alusivas serão regulamentadas com as dotações orçamentárias específicas bem como através de doações de terceiros e repasses advindos do Estado e da União e serão regradas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização.

Art. 3º Esta lei entra em vigor com a sua publicação, retroagindo efeitos a data de 08 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2018 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 003/2018-GP; Considerando, Parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação, exigível apresentada (Prot nº 591/2018) e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, DEOCLÉCIO CAVALCANTE**, aprovado(a) em concurso público para o cargo de MOTORISTA “D” – CATEGORIA 01, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 11 de Outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

Página 1

PROCESSO Nº 123/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de material esportivo, para atender as necessidades do Município de São Rafael/RN.

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial nº22/2018, em favor da empresa **FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA- CNPJ:** 08.883.446/0001-13 , saiu vencedora nos itens : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 ; totalizando o valor de R\$ 90.260,99 (noventa mil, duzentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). Totalizando o Valor Global de R\$ 90.260,99 (noventa mil, duzentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) tendo como objeto a Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de material esportivo, para atender as necessidades do Município de São Rafael/RN., pelo que se lavrou o presente termo.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços. São Rafael/RN, 09 de outubro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF Nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 68/2018 de 11 de Agosto de 2018.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder ½ (meia diária) ao servidor(a) **REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS**, matrícula 1045, ocupante do Cargo de SECRETARIA DE CONTROLADORIA, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO

1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO